



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda N° 139/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Rozimar Rodrgues

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5010 Ação: 2033 Gestao Ambiental

Destino Específico Bem-Estar Animal

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 2.000,00 Elemento 3.3.90.30.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 2.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos ao bem-esta animal, para aquisição de materiais de consumo.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7K11-R46H-K71S-P018>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7K11-R46H-K71S-P018